



Meet the Law Newsletter

Direito do Trabalho & Fundos de Pensões / *Employment & Pensions*

Definição da idade normal de acesso à pensão de velhice (prevista no regime geral da segurança social) para 2018 e do fator de sustentabilidade para 2017

Tendo sido publicado pelo Instituto Nacional de Estatística o indicador da esperança média de vida aos 65 anos de idade relativo ao ano de 2016, o Governo vem agora determinar os fatores de sustentabilidade a aplicar no cálculo das pensões de velhice e de invalidez, a atribuir ou a convolar, respetivamente, em 2017, e a idade normal de acesso à pensão de velhice a vigorar em 2018.

Assim, por via Portaria n.º 99/2017, de 7 de março, a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2018 foi estabelecida nos 66 anos e 4 meses.

O fator de sustentabilidade aplicável ao montante estatutário das pensões de velhice do regime geral de segurança social atribuídas em 2017 corresponde a 0,8612 para os beneficiários que acedam à pensão antes da idade normal de acesso em vigor nesse ano.

Quanto ao fator de sustentabilidade aplicável ao montante regulamentar das pensões de invalidez relativa e de invalidez absoluta atribuídas por um período igual ou inferior a 20 anos, convoladas em pensão de velhice em 2017, o valor estabelecido é de 0,9291.

O presente diploma revogou a Portaria n.º 67/2016, de 1 de abril, que definia o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão por velhice para os anos de 2016 e 2017, respetivamente.

O _____ que _____ mudou:

	Portaria n.º 67/2016, de 1 de abril	Portaria n.º 99/2017, de 7 de março
--	--	--

Idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social	66 anos e 3 meses	66 anos e 4 meses
Fator de sustentabilidade aplicável ao montante estatutário das pensões de velhice do regime geral de segurança social	0,8666	0,8612
Fator de sustentabilidade aplicável ao montante regulamentar das pensões de invalidez relativa e de invalidez absoluta atribuídas por um período igual ou inferior a 20 anos	0,9349	0,9291

Os efeitos desta norma reportam-se retroativamente ao dia 1 de janeiro de 2017.

Definition of the Normal Age for Accessing the Old-Age Pension (as Specified in the General Legal Framework of Social Security) in 2018 and the Sustainability Factor for 2017

Having the Nacional Statistics Institute issued the average lifespan indicator for 65 year-old people for the year of 2016, the Government has now determined the sustainability factors to apply in the calculation of the old-age and disablement pensions, to attribute or to shift, respectively, in 2017, and the normal age for accessing the old-age pension in 2018.

Thus, through Executive Order no. 99/2017, March 7th, the normal age for accessing the old-age pension (as specified in the general legal framework of social security) in 2018 was established at 66 years and 4 months of age.

The sustainability factor applicable to the statutory amount of the old-age pensions of the general social security scheme allocated in 2017 corresponds to 0.8612 for the beneficiaries who receive the pension before the normal age of access in force in that year.

In terms of the sustainability factors to apply in the statutory amount of the total disablement and partial disablement pensions attributed for a period equal or less than 20 years, shifted in to old-age pensions in 2017, the defined value was that of 0.9291.

The present legal diploma revokes the Executive Order no. 67/2016, April 1st, which regulated the sustainability factors and the normal age of access for the years 2016 and 2017, respectively.

What changed:

	Executive Order no. 67/2016, April 1st	Executive Order no. 99/2017, March 7th
Normal age for accessing the old-age pension of the general social security legal scheme	66 years and 3 months	66 years and 4 months
Sustainability factor applicable to the statutory amount of the old-age pensions of the general social security scheme	0,8666	0,8612
Sustainability factors to apply in the statutory amount of the total disablement and partial disablement pensions attributed for a period equal or less than 20 years	0,9349	0,9291

These legal alterations are retroactively in force since January 1st of 2017.

**Para mais informações por favor contacte:
/ For further informations please contact:**

Susana Afonso | Sócia | Partner
susana.afonso@cms-rpa.com

Sofia Mateus | Sócia | Partner
sofia.mateus@cms-rpa.com

Joana Nobre Saraiva | Advogada Estagiária | Trainee
joana.saraiva@cms-rpa.com

A CMS Rui Pena & Arnaut é membro da CMS, organização transnacional de sociedades de advogados com 60 escritórios em 34 jurisdições.

A CMS está presente nos seguintes países europeus:

Albânia, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Espanha, França, Holanda, Hungria, Itália, Luxemburgo, Montenegro, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, República da Eslovénia, República Eslováquia, Roménia, Rússia, Sérvia, Suíça, Turquia e Ucrânia
Fora da Europa a CMS está presente na Argélia, Brasil, China, Emirados Árabes Unidos, Irão, México, Marrocos e Omã.

CMS Rui Pena & Arnaut is a member of CMS an organisation of independent law firms with 60 offices in 34 countries around the world.

CMS Presence in europe:

Albania, Austria, Belgium, Bosnia and Herzegovina, Bulgaria, Croatia, Czech Republic, France, Germany, Hungary, Italy, Luxembourg, Montenegro, Netherlands, Poland, Portugal, Romania, Russia, Scotland, Serbia, Slovakia, Slovenia, Spain, Switzerland, Turkey, Ukraine and United Kingdom

CMS Presence Outside Europe:

Algeria, Brazil, China, Iran, Mexico, Morocco, Oman and United Arab Emirates

www.cms-rpa.com

Esta publicação não pode ser divulgada, copiada ou distribuída sem autorização prévia da Rui Pena, Arnaut &

Associados - Sociedade de Advogados, RL. Este documento destina-se a clientes e colegas, contém informação genérica e não configura a prestação de assessoria jurídica que deve ser obtida para a resolução de casos concretos.